COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 47/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: FRACISCO JAIR DE CAMPOS

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de

Lei 34/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise estima a receita e fixa a despesa do

Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para o exercício de 2025 e

dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei que define as receitas

e despesas do governo para o ano seguinte. A LOA é proposta pelo Poder Executivo, e é

baseada em diretrizes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias

(LDO).

O Projeto de Lei nº 34/2024, apresenta como estimativa de

receita para o exercício financeiro de 2025 o valor de R\$ 102.772.278,18 (cento e dois

milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e dezoito

centavos), bem como fixa as despesas para o exercício do próximo ano, apresentando a

organização e planejamento para a efetivação dos objetivos e metas propostas no PPA

em consonância com as diretrizes estabelecidas pela LDO.

Na data de 03 de dezembro de 2024, às 14h, a Câmara Municipal

realizou audiência pública para discussão e avaliação da LOA, oportunidade em que foi

demostrada e amplamente discutida, assim, dentro do campo de análise desta

comissão, manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei nº 34/2024.

Sala de Comissões, 05 de dezembro de 2024.

FRANCISCO JAIR DE CAMPOS

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 05 de dezembro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se "PELAS CONCLUSÕES" do relator, Vereador Francisco Jair de Campos, favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 34/2024.

Sala de Comissões, 05 de dezembro de 2024.

Presidente

Francisco Jair de Campos

Relator

Sidinei José Giusti

Membro